



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 3251 1022 - Fax (49) 3251 1051

home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL nº 011/07**

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.*

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

**PROCESSO DE SELECÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**  
de acordo com as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido no Instituto Geral de Perícias localizado na UNIPLAC.

### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Serão abertas 2 (duas) vagas para provimento imediato;  
Sendo 2 (duas) vagas para os diversos cursos de graduação da Instituição.

As quais serão preenchidas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga para estágio no período matutino;
- 01 (uma) vaga para estágio no período vespertino.

### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado;
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na internet);
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários;
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino;

- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC para custeio de seus estudos.

### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 25 de janeiro à 10 de fevereiro de 2007, junto ao Protocolo, conforme o horário de atendimento do mesmo.

### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.**

O processo de seleção ficará por conta da responsável pelo Instituto Geral de Perícias de Lages senhora Luciana Mendes Althoff Maziero.

### **Cláusula Sétima – Do Resultado**

O resultado será divulgado dia 16 de fevereiro de 2007, nos murais da Universidade e no site [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 24 de janeiro de 2007 .

**Mauricio Neves de Jesus**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**